

~~Presidente~~

~~Presidente~~

~~Presidente~~ Francisco Macena.

Ano de 2022. 1^ª reunião de 2022

Ato de N° 001, de 31/01/2022.
Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às sete horas no auditório da ACE, foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho de Averba da Oeste - CO. No início foi feita uma oração pelos secretários e logo após foi lida a ata da reunião anterior que após lida e aprovada foi assinada por mim e por todos que estiveram presente na reunião. Em seguida foi apresentado os pareceres e informes para a reunião: Apresentações do relatório anual de dois mil e vinte um, Apresentação de calendário de reuniões para dois mil e vinte e dois, Situação de atendimento dos médicos na área de covid-19, Analise proposta dos funcionários da farmácia do hospital Vila Serrinha da Fazendinha na porta do hospital a espera de corpo. O presidente do CNS apresentou o relatório anual de dois mil e vinte e um, que foi explicado o objetivo do relatório foi assinado pelos conselheiros e conselheiras, também foi apresentado o calendário para as reuniões de dois mil e vinte e dois, que será aprovado na próxima reunião que acontecerá dia vinte eito de fevereiro. O vice presidente do CNS, pediu explicar sobre o atendimento de médico nas duas áreas de consulta, covid-19 e outras enfermidades, também pediu explicação sobre o atendimento da farmácia do hospital que no final de dois mil e vinte e um

ou fechada por vários dias. O sr. Rivolto Alexan-
 des Lontos, diretor do hospital explica que
 tá tendo um médico somente para a área de
 covid-19, e médico para atender de outros infi-
 rmeiros, quanto a farmácia foi explodida que
 os finais da semana e inícios da farmácia ficas-
 saram destruída. O vice-presidente falou que esteve no hos-
 pital e pediu para o guarda que ia fazer
 uma visita e o guarda não autorizou. O conse-
 lheiro popular Clárcio reclamou de uma funerâ-
 cia que vai para o hospital a espera de pa-
 cientes que estejam em estado final para eles
 virem do corpo após o óbito e esse segundo
 conselheiro está atrapalhando o atendimento dos
 trabalhos. O diretor do hospital disse que não
 tem conhecimento de ate e que vai averiguar.
 O guarda que não deixa um conve-
 niente fazer uma visita respeitando as regras
 estabelecidas mas não proibi uma funeral-
 sa trabalhar donde está escrito atuará se
 é atrapalha o desenvolvimento dos trabalhos,
 necessário que façam uma fiscalização sobre
 o assunto. O conselheiro José João que é
 preciso que cada funcionário conheça os
 direitos e deveres seu e dos outros. A conselheira
 Isabel reclamou da falta de identificação das
 funcionárias que confecciona as fitas de
 atendimento, tinha que ter uma identificação
 para facilitar o conhecimento dos pacientes.
 presidente do ems, fiz um desabafo quanto
 à quantidade de ópicos entregues nos dias 16/12/21,
 21/12/21, 29/12/21 e 31/12/21, todos encontrados
 no vice-presidente do ems, sr. José Batista de
 Souza, uma vez que o presidente do conselho sr.

Francisco Macena, estou no ato de me dor-
dos e não receber nem um comunicado de recebi-
mentos relativos óficio ou seja destes documentos. Con-
firma o Parágrafo Único do Artigo 11º e o Artigo
12º, que fala das competências do Presidente
e vice presidente, da EMS de Alterosa do Oeste atra-
vés de Decreto de nº 034/648/2021. Por esse mo-
tivo solicito minha destituição do cargo de pre-
sidente da mesa da EMS, através do ofício
de nº 006/EMS/2022. Ouviendo as explicações
dos partes como: Conselheiros conselheiros e de
Secretário Municipal de Saúde deste município
decidi arquivar o ofício e dá um tempo a
tempo. O presidente falou dos gastos que
estão sendo feitos com cópias de documenta-
ção de computador do próprio bicho pa-
que o Conselho Municipal de Saúde não
pare. O conselheiro José fez disser que a
prefeitura tem que arcar com essas despesas.
O presidente juntamente com a Secretária falou
sobre a V Conferência Municipal de Saúde/Morá
e MAM com o tema: "A Opática Política de Saúde
Mental como Direito. Pela defesa da saúde
em liberdade, rumo a avanços e garantia de
serviços de atenção psicossocial no SUS. Ju-
legada na Resolução EMS nº 66, de 05/08/2021
nos termos da Lei nº 8.142, de 28/12/1960, essa
Conferência Municipal tem que ser realizada
no máximo até 31/03/22, para unir os
documentos para a Conferência Estadual que
será realizada no final de abril de 2022.
Não tendo mais nenhuma tratar em Secretaria le-
vou a presente ato que após lido e aprovado
será assinada por mim e por todos que estiverem